DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos de Pessoal	3
Nomeação de servidor	3
Atos Administrativos	3
Convocação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Ato de Anulação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 049/2018 - Objeto: Aquisição de materiais e itens de iluminação para decoração de locais públicos para as festividades natalinas; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 23 de Novembro de 2018 às 10:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

O Edital poderá ser lido ou obtido, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramal 9419, durante o dia: 12 a 22 de Novembro de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 942/2018 - Pregão Presencial nº 144/2018 - Objeto: Aquisição de compressores para refrigeração de 127V e 220V, que serão utilizados nos reparos dos equipamentos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Mega Mix Eletrônicos Eireli – EPP, no valor de R$ 5.253,36.

Processo de Licitação nº 945/2018 - Pregão Presencial nº 147/2018 - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, sendo: micro-ondas, geladeira/refrigerador, fogão, tanquinho, e máquina de lavar, destinados aos departamentos das Secretarias Municipais de Administração, e de Obras e Infraestrutura Urbana. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Mega Mix Eletrônicos Eireli – EPP, no valor de R$ 4.742,00.

Guariba, 09 de novembro de 2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
(JULGAMENTO DE RECURSO)

Referência: Protocolo nº 6.485/2018, de 06/11/2018, contendo o recurso administrativo da empresa 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S, após julgamento das manifestações prévias apresentadas em face do cancelamento da ATA de Registro de Preços nº 198/2018 - Processo SLP nº 374/2018, motivado pela representação da Secretária de Saúde, quanto ao descumprimento parcial das condições de execução dos serviços oftalmológicos, com procedimentos administrativos apartados do Processo SLP nº 374/2018. DECISÃO: Vistos e analisados os procedimentos administrativos apartados do dos autos do Processo SLP nº 374/2018, conhece preliminarmente do recurso da empresa 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S, por ter sido interposto dentro do prazo legal, e quanto ao mérito, nega-lhe provimento e o julga improcedente, a fim de levar adiante o cancelamento formal da Ata de Registro de Preços nº 198/2018, mantendo o entendimento de que não restou esclarecido o motivo da não realização de 50 procedimentos de retina, e de reencaminhá-los para Retinólogo, conforme comprovam os documentos trazidos aos autos pela Secretária Municipal de Saúde, nem tão pouco se aceita a afirmação de que um simples telefonema teria sido suficiente para suspender as cirurgias programadas, sem que nenhum procedimento formal conformasse a suspensão. E por se tratar de recusa parcial do cumprimento da obrigação de fazer, afasta-se a aplicação da sanção administrativa prevista no edital, enquanto que se fundamenta a presente decisão no art. 20, do Decreto municipal nº 2.744/2013, c/c art. 7º, da Lei federal nº 10.520/2002, art. 78, parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, e no inciso II, do subitem 12.3, da cláusula doze, da Ata de Registro de Preços nº 198/2018. Guariba, 8 de novembro de 2018. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior- Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba
CONCURSO PUBLICO Nº 001/2017

Edital de publicação de Nomeação de candidata classificada no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Guariba /SP.

O Prefeito DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, faz saber, a quem possa interessar, na forma da Lei, que está Nomeando candidata classificada no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2017, de acordo com o interesse do serviço público, na seguinte conformidade:

Emprego Público de: Servente

18º - Valéria Aparecida Perdigão – portadora do RG nº 40.008.952-X – SSP/SP – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 20.580, de 05 de novembro de 2018.

Guariba, 09 de novembro de 2018

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Atos Administrativos

Convocação

Programa VIA RÁPIDA 18 – Jovens em Exercício do Programa de Orientação Estadual - JEPOE

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CIDADÃ

A Prefeitura do Município de Guariba e a empresa ECOCHAMAS Centro de Treinamento de Brigadas de Incêndio Ltda, através do presente edital, CONVOCA os jovens abaixo relacionados, a se apresentarem no local, data e horários abaixo relacionados, para darem início ao curso de Formação Cidadã do Programa Via Rápida 18 – JEPOE.

PERÍODO - MANHÃ

DATA: 19/11/2018

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Avenida Coronel Neca Junqueira, nº 589 – Vila Gomes de Azevedo II – Guariba (Antigo Colégio Objetivo)

PELOTÃO 01

ARIEL AP. DE ARAUJO GOMES

BRENO EDUARDO C. DA SILVA

ELIEZER MACIEL RIBEIRO

ERICA ANDREYLA DA SILVA

FERNANDO ALMEIDA PEDRO

GABRIEL PEIXOTO RAMALHO

GERSON RUBENS HILARIO RIBEIRO

GUSTAVO H. FERREIRA DA SILVA

JADE APARECIDA DONADON

JEFERSON DE OLIVEIRA

JOAO OTAVIO DA PAIXAO POSTELARO

JONATAS BARBOSA DE OLIVEIRA

KENNEDY DANIEL DE OL. FERREIRA

MARCOS EVANDRO DA COSTA SILVA

MATHEUS H. TEIXEIRA DOS SANTOS

RAFAEL DE SOUZA SANTOS

SAMUEL AUGUSTO M. DE ALMEIDA

VICTOR HUGO TEODORO FAUSTINO

VITOR GONCALVES RODRIGUES

PELOTÃO 02

ABNER SAMUEL CAMINHAS RIBEIRO

ELEANDRO M. BARROSO JUNIOR

GABRIELY MAIARA DOS S. ALCIDES

GENILSON DA SILVA OLIVEIRA

GUILHERME COSTA PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

IKARO RUAN DA SILVA OLIVEIRA

JAILZA SILVA NASCIMENTO

JEFERSON CONCEICAO DE ANDRADE

JOAO GABRIEL LOPES DE SOUSA PEREIRA

JOAO VICTOR FRANCA DE LUCCAS

LUCIANA DOS SANTOS ERICEIRA

MARCELO NASCIMENTO SANTOS

MATHEUS BARBOSA CONCEICAO

RYAN PEREIRA ALMEIDA

VALDEIR DE SOUSA MOREIRA

VITOR DE AMORIM BORGES

WILLIAN SENA NORBEQUE

PERÍODO - TARDE

DATA: 19/11/2018

HORÁRIO: 13 horas

LOCAL: Avenida Coronel Neca Junqueira, nº 589 – Vila Gomes de Azevedo II – Guariba (Antigo Colégio Objetivo)

PELOTÃO 03

ANDERSON ANTONIO DE SOUZA

ANDREZA FERREIRA ALVES

CARLOS EDUARDO GANDINI FILHO

DANIEL HENRIQUE TEDELK ARAUJO

ENDRIO GUILHERME DE SOUSA JESUS

EVELYN AZEVEDO VITALINO

EWERTON RYAN DA SILVA DIAS

FABIO DE SOUSA GOMES DOS SANTOS

GABRIEL KALEB F. PEREIRA DA SILVA

GABRIELA ZIVIANI ROMANINI

GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA

JOAO PEDRO LUIZ

JOAO VICTOR RODRIGUES PORTO

JOAO VICTOR RUBIO ALVEJANES

JONATAS WILLIAN AMORIM DE PAULA

KARISTON VICTOR DE C. FERREIRA

LUAN GABRIEL DE LIMA

LUIZ GUSTAVO ALVES COSTA

MARCELO DA SILVA

MATHEUS JOSE C. DOS SANTOS

PABLO LUIZ ARAGAO PORTO

RAFAEL ZUGULARO BORGES

SAMUEL AUG. VICTORINO DE OLIVEIRA

THALITA SANTOS SILVA

VINICIUS RODIS PEDRO

VITORIA CAROLINA DE SA SANTOS

WESLEY RODRIGUES DE SOUZA

YGOR GABRIEL SOARES

PELOTÃO 04

1. ALAN JULIO MACHADO DE OLIVEIRA
2. ANA BEATRIZ G. PEREIRA DA SILVA
3. ANTONIO JOSE FARIAS SILVA
4. CAMILA COSTA DA SILVA
5. CLEBISSON SOARES RODRIGUES
6. ELIZEU DOS REIS NASCIMENTO
7. ENZO HENR. DOS SANTOS FERREIRA
8. EWERTON VINICIUS COSTA
9. GABRIEL ALVES DE SOUZA
10. HEITOR EDUARDO FELIX
11. INDIARA INGRID TELES DA SILVA
12. INGRID MAURICIO LOPES
13. JEREMIAS GABRIEL PAULINO CAMILO
14. JOAO VICTOR PAULO DE ALENCAR
15. JOHNATA LIMA DA SILVA
16. JOSE ANDRE MOURA DE PAULA
17. LUCAS WASHINGTON PAULINO
18. LUCIANO CALIXTO DE OL. JUNIOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

19. LYONEL RITCHE DE SOUSA
20. MAICON ALVES MORAES
21. MARLON AFONSO DOS SANTOS
22. MATHEUS RYAN CORDEIRO PEREIRA
23. NATALIA VITORIA RATEIRO
24. RAFAEL DE ALMEIDA BORGES
25. RICHARDSON DE SOUZA ARAUJO
26. SARA VITORIA SILVA RODRIGUES
27. VICTOR HUGO DOS SANTOS
28. VINICIUS NUNES DE SOUZA
29. WESLEY PEIXOTO
30. WEVERTON SALVADOR FERNANDES

Os jovens acima relacionados deverão comparecer no local, data e horários acima descritos, sob pena de sua substituição nas atividades do Programa.

Guariba, 09 de Novembro de 2.018.

PROGRAMA VIA RÁPIDA 18 - "JEPOE – SP" – Qualificando Jovens para um futuro melhor.

Realização: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado de São Paulo / Prefeitura Municipal de Guariba / ECOCHAMAS Centro de Treinamento de Brigadas de Incêndio Ltda.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Anulação

Gabinete do Prefeito
ATO DE ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital nº 1-2/2018, retificado pelo Edital nº 3-2/2018).

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, nos uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XXX, do art. 73, c/c parágrafo único do art. 109, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 37, "caput", da Constituição Federal, e na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal...

Pelo presente ato, após assegurar as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório à empresa SAWABONA - Concurso e Capacitação Ltda., oportunizadas por meio da apresentação de manifestações prévias, profere a seguinte...

DECISÃO:

Fica anulado, por motivo de ilegalidade, os resultados do concurso público do Edital nº 1 - 2/2018, retificado pelo Edital nº 3 - 2/2018, com lastro no parecer de Assessoria e fundamento no poder - dever (de autotutela) da Administração de anular os próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, nos termos do enunciado da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, e do disposto no art. 37, "caput", da Constituição Federal.

Após ter sido notificada para apresentar manifestações prévias sobre possíveis falhas ou irregularidades que viciariam, substancialmente, os resultados do concurso público instruído pelo Edital nº 1 - 2/2018, retificado pelo Edital nº 3 - 2/2018, com prazo legal para assegurar as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, preliminarmente, conhece das manifestações prévias apresentadas, tempestivamente, pela empresa SAWABONA - Concurso e Capacitação Ltda., e quanto ao mérito, julga-as improcedentes por considerá-las insuficientes para mudar o juízo de convencimento de que, na deliberação dos resultados finais, ao invés de homologados, devem ser anulados, por motivo de ilegalidade, com lastro no parecer de Assessoria e fundamento no poder - dever (de autotutela) da Administração de anular os próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, nos termos do enunciado da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, e do disposto no art. 37, "caput", da Constituição Federal.

Para que seja mantida estrita obediência à lei determina a publicação na Imprensa Oficial, da presente decisão que anula o concurso público, do Edital nº 1-2/2018, retificado pelo Edital nº 3-2/2018, e determina a intimação da empresa SAWABONA sobre este ato, mediante comunicação direta por via postal, com a fixação de novo prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, mantendo os autos do processo com vista franqueado ao interessado, a fim de assegurar, sempre da maneira mais ampla possível, as garantias constitucionais do direito de

defesa e do contraditório.

E determina ao setor competente que todos os procedimentos administrativos de cancelamento da ATA sejam formalmente motivados em autos apartados do Processo SLP nº 14/2018.

Guariba, 8 de novembro de 2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal